



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 181260/2018
Execução de obras para reforma de imóvel onde funcionava o CADME-Clinica de Atenção às Doenças Metabólicas.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 7/2019 - EDITAL Nº: 7/2019
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI
Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 21.080,22 Total: 21.080,22

TOTAL DO FORNECEDOR: 21.080,22
TOTAL GERAL: 21.080,22

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 16/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
M&G Mineração de Calcário LTDA	01 e 02

Piracicaba, 19 de março de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 8580/2019

Execução de obras para reforma de muro de fechamento de Ginásio do Bairro Jardim Prezotto
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 25/2019 - EDITAL Nº: 25/2019
INTERESSADOS: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO - ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI
Item 1 - OBRAS E EDIFICAÇÕES - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 53.294,95 Total: 53.294,95

TOTAL DO FORNECEDOR: 53.294,95
TOTAL GERAL: 53.294,95

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 22063/2019

Execução de obras de reforma de imóvel alugado pela Secretaria de Governo - Bairro Morumbi
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 26/2019 - EDITAL Nº: 26/2019
INTERESSADOS: SERVIÇOS URBANOS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI
Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 21.957,16 Total: 21.957,16

TOTAL DO FORNECEDOR: 21.957,16
TOTAL GERAL: 21.957,16

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços para conserto de veículos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
FUNILARIA DARCI LTDA	01

Piracicaba, 20 de março de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 195700/2018

Confecção de material gráfico
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 31/2019 - EDITAL Nº: 31/2019
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: GRÁFICA A NOVA ERA E FALAIROS LTDA ME
Item 6 - FOLDER, FORMATO 45X15 CM, 4X4 CORES, COUCHE 115G. - UN Quantidade: 5.000,00 Valor Unitário: 0,12 Total: 600,00
Item 10 - INFORMATIVO, FORMATO A-3, 4X4 CORES, UMA DOBRA, PAPEL COUCHE 115G. - UN Quantidade: 10.000,00 Valor Unitário: 0,23 Total: 2.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 2.900,00

FORNECEDOR: NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA.

Item 1 - FOLHETOS, FORMATO A-5, 4X4 CORES, COUCHE 90G. - UN Quantidade: 50.000,00 Valor Unitário: 0,06 Total: 2.950,00
Item 2 - FOLHETOS, FORMATO A-5, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 90G. - UN Quantidade: 30.000,00 Valor Unitário: 0,08 Total: 2.400,00
Item 3 - FOLDERS, FORMATO A-4, 4X4 CORES, COUCHE 90G, UMA (1) OU DUAS (2) DOBRAS. - UN Quantidade: 30.000,00 Valor Unitário: 0,12 Total: 3.600,00
Item 4 - FILIPETAS, FORMATO 10X21 CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 115G. - UN Quantidade: 10.000,00 Valor Unitário: 0,10 Total: 1.000,00
Item 5 - FILIPETAS, FORMATO 10X21CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 180G - UN Quantidade: 10.000,00 Valor Unitário: 0,12 Total: 1.200,00
Item 7 - CARTAZES, FORMATO A-3, 4X0 CORES, COUCHE 115G - UN Quantidade: 5.000,00 Valor Unitário: 0,70 Total: 3.500,00
Item 8 - CARTAZES, FORMATO 64X44 CM, 4X0 COR, COUCHE 150G. - UN Quantidade: 1.000,00 Valor Unitário: 2,56 Total: 2.560,00
Item 9 - CARTAZES, FORMATO A-4, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 150G. - UN Quantidade: 2.000,00 Valor Unitário: 0,70 Total: 1.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 18.610,00
TOTAL GERAL: 21.510,00

Piracicaba, 20 de março de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 42/2018

Objeto: Locação de ônibus

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
Viação Pacheco LTDA

Piracicaba, 19 de março de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.801, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga, até 31/12/2020, a permissão de uso conferida através do Decreto nº 17.014/17, à ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, mantenedora da CASA MARIA, para utilização, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DBA-4693, prefixo 127.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020, a permissão de uso conferida, a título precário e gratuito, através do Decreto nº 17.014, de 17 de março de 2017, à Associação Aliança de Misericórdia, mantenedora da Casa Maria, para utilização de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DBA-4693, prefixo 127, patrimonializado sob nº 100.981, visando ao auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos com as crianças vítimas de maus tratos e de abandono, pela referida entidade, neste Município.

Parágrafo único. Ficam mantidas e ratificadas todas as condições estabelecidas no Decreto nº 17.014, de 17 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.186.468/0001-73, com sede à Rua Avanhadava, nº 520, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, na qualidade de mantenedora da CASA MARIA, localizada na Rua Brasília Machado, nº 2.480, Bairro Paulista, Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente, LEANDRO RASERAADORN, portador do RG nº 43.974.659-0 e do CPF nº 344.174.108-01, em face do Decreto Municipal nº 17.014, de 17 de março de 2019, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato DECLARA CONTINUAR DE POSSE DESTA BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto acima descrito e do Decreto nº 17.801, de 15 de março de 2019, continuando, o veículo, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à sua conservação e manutenção, abaixo descrito:

"01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2003, patrimonializado sob nº 100.981, placas DBA-4693, prefixo 127."

O Sr. LEANDRO RAZERAADORN, acima qualificado, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas nos Decretos nº 17.014, de 17 de março de 2017, bem como no de nº 17.801, de 15 de março de 2019, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do presente dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 15 de março de 2019.

LEANDRO RAZERAADORN
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____



DECRETO Nº 17.799, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho da Cidade - CONCIDADE, nomeado pelo Decreto nº 16.986/2017, alterado pelos de nº 17.030/2017, nº 17.227/2017 e nº 17.533/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Lorena Valim Reis de Santis, suplente, em substituição à Marinelza da Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor o Conselho da Cidade – CONCIDADE, nomeado pelo Decreto nº 16.986, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelos de nº 17.030, de 28 de março de 2017, nº 17.227, de 28 de setembro de 2017 e nº 17.533, de 05 de julho de 2018.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.986, de 23 de fevereiro de 2017 e da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Retificação de Publicação

DECRETO Nº 17.803, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, instituído pelo art. 465, da Lei Complementar nº 224/08, alterada pelas Leis Complementares nº 267/11 e nº 359/15, revoga os Decretos nº 17.033/17, nº 17.075/17, nº 17.156/17, nº 17.289/17 e nº 17.450/18.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 465, da Lei Complementar n.º 224, de 13 de novembro de 2008 - Código Tributário do Município de Piracicaba, alterado pelas Leis Complementares nº 267, de 22 de março de 2011 e nº 359, de 23 de novembro de 2015, através do qual foi instituída a segunda instância administrativa no Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público Municipal: Renato Leitão Ronsini, Márcio Antonio Barbon, Ivan César Canetto e Sidnei Alves, titulares, José Antonio do Amaral Caprânico, Ricardo Maganhato, Helena Maria Gama de Aquino e Alexandre José Brito, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, titulares, Richard Alex Montilha da Silva e Cristiane Roberta Sebastião Mathias, suplentes, representantes da Procuradoria Geral do Município;

II – representantes dos Contribuintes: Guilherme Gorga Mello e Hermenegildo Vendemiatti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI; Ivanjo Cristiano Spadote e Vicente Sachs Milano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 8ª Subseção; Marcos Rogério Teixeira e Gedson Luís de Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Piracicaba; Luiz Ângelo Sabbadin e Reginaldo Antonio Cirelli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo; Arnaldo Sorrentino e Fabiano Ravelli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; José Coral e Arnaldo Antonio Bortoletto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Piracicaba – COPLACANA.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto no Decreto nº 14.147, de 27 de junho de 2011.

Art. 3º Fica designada a servidora pública municipal Tatiana Grassi Castro para secretariar a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba.

Art. 4º O exercício do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil não criará vínculo empregatício de qualquer natureza para com o Poder Público Municipal, sendo que pelos trabalhos de todos os membros não haverá qualquer remuneração, sendo os mesmos considerados de relevância para a Municipalidade.

Art. 5º À Câmara ora nomeada aplicam-se, as disposições contidas no Regimento Interno do Conselho de Contribuintes e suas respectivas alterações.

Art. 6º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.033, de 28 de março de 2017, nº 17.075, de 16 de maio de 2017, nº 17.156, de 02 de agosto de 2017, nº 17.289, de 29 de novembro de 2017 e nº 17.450, de 11 de abril de 2018.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.809, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DMN-0016, prefixo 630, à IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PIRACICABA, visando à realização das atividades assistenciais, culturais, beneficentes e filantrópicas desenvolvidas pela entidade.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2005, patrimoniado sob nº 91.300, placas DMN-0016, prefixo 630, à IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PIRACICABA, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 50.110.162/0001-50, com sede à Rua Moraes Barros, nº 58, Bairro Centro, em Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente ADILSON DE SOUZA MENEZES, portador do RG nº 14.795.088 e do CPF nº 037.068.388-93, visando à realização das atividades assistenciais, culturais, beneficentes e filantrópicas desenvolvidas pela entidade.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica a outorgada obrigada a obedecer às normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pela outorgada:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela a conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse do veículo, a outorgada deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo da outorgada proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;

IV - disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre as suas expensas;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de culpa ou dolo da outorgada, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo, objeto da presente permissão, bem como pela reposição do veículo em caso de furto ou roubo;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo da outorgada, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo, objeto da presente permissão, bem como pela reposição do veículo em caso de furto ou roubo;

VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a entidade estiver utilizando-o, a outorgada deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada à outorgada a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 91.300 a destinação do referido bem para a Irmandade do Divino Espírito Santo de Piracicaba.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

A IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PIRACICABA, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 50.110.162/0001-50, com sede à Rua Moraes Barros, nº 58, Bairro Centro, em Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente ADILSON DE SOUZA MENEZES, portador do RG nº 14.795.088 e do CPF nº 037.068.388-93, em face do Decreto Municipal nº 17.809, de 20 de março de 2019, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato RECEBE A POSSE DESTA BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto, passando, o veículo que abaixo será descrito, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à sua conservação e manutenção:

“01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2005, patrimoniado sob nº 91.300, placas DMN-0016, prefixo 630.”

O Sr. Adilson de Souza Menezes, acima qualificado, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 17.809, de 20 de março de 2019, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 20 de março de 2019.

ADILSON DE SOUZA MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PIRACICABA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Registro de Preços para Prestação de serviços em Iluminação para Palco.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Trebbor Comércio e Importação Ltda - EPP	01 e 02

Piracicaba, 19 de março de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. ANDREIA CRISTINA GIMENES GONÇALVES, RG 21.795.717-1, em 01/03/2019, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE PRE ESCOLA, referência 09-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

Prestação de serviços de fornecimento de alimentação para a 9ª Conferência Municipal de Saúde

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisiteira, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos nas unidades de saúde.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME e RKP ENGENHARIA CLÍNICALTD, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos de suporte técnico e manutenção corretiva operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria de Pós-Implantação do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), especificamente para o seu Sistema de Administração Tributária (SIAT). Início da Sessão Pública: 08/04/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2019

Objeto: Fornecimento de peças e mão de obra para prestação de serviço in loco de manutenção da máquina automática de lavagem automotiva. Início da Sessão Pública: 08/04/2019 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de instalação de conjuntos de iluminação pública (IP), padrão CPFL. Início da Sessão Pública: 09/04/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2019

Objeto: Execução de obras de acessibilidade com pavimentação de passeio (calçadas) em áreas públicas. Início da Sessão Pública: 09/04/2019 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva das centrais de recreação infantil (parques infantis). Início da Sessão Pública: 10/04/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2019

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem. Início da Sessão Pública: 11/04/2019 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Processo Seletivo; a comparecer(em) no dia 26 de fevereiro de 2019 as 09:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 04/2017 Cargo/emprego: Médico Plantonista Clínica Médica
6º Angela Maria Sarto
7º Mariana Baldini Campos

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2017, no emprego de Médico Plantonista Clínica Médica, no regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
4º Daniel Naves Araujo Teixeira
5º Ricardo Guimarães Marim
8º Edson Robles Castilla Filho

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2015, no emprego de Médico Plantonista Ortopedista, no regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
4º Alexandre Pagotto Pacheco
5º Virgilio Dario

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2017, no emprego de Médico Reumatologista, no regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
2º Nicole Haddad

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em concurso público; a comparecer(em) no dia 12 de novembro de 2018 as 10:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 09/2015 Cargo/emprego: Médico Plantonista Ortopedista
3º Fabio Luiz Carvalho

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no cargo de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desclassificado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO" item: 13.7 "A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.", conforme segue:

Classificação Nome:
455º Marilene Aparecida Stella

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08 de abril de 2019, as 15:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original;
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Ensino Médio Completo;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de afrodescendencia;
Laudo de Deficiência

Secretário de Escola:
Classificação Nome:
2º Afro 23º-Tauana Hipolito Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard - Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 08 de abril de 2019, às 16:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original;
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Ensino Fundamental completo;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Afrodescendência;
Laudo de Deficiência.

Almoxarife:

Classificação Nome:
3º Amanda Flavia Araujo De Gomes Martins
1º Afro 54º-Robert Domingues Dos Santos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do PSF, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08 de abril de 2019, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original;
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência com CEP;
Anuidade paga e carteirinha do conselho de classe;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN-Conselho Regional de Enfermagem;
Certificado de Reservista;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Auxiliar de Enfermagem do PSF:

Classificação Nome
13º Fernanda Aparecida Da Silva Rodrigues Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2017, para o cargo de Psicólogo, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08 de abril de 2019, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original;

Antecedente Criminal;

Cópia Legível;

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma/Histórico;

Comprovante de residência com CEP;

Carteirinha e Anuidade paga do conselho de classe;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Ensino Superior completo em Psicologia, com registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Afrodescendência;

Laudo de deficiência.

Psicólogo:

Classificação	Nome
14º	Daiane Araujo De Arruda

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

Prestação de Serviços de Confecção de Banners e Faixas

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Marcos Antônio de Andrade Petri	01 e 02

Piracicaba, 18 de março de 2019.

Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Rua do Soldado, 730- Galpão 05, Perobas-Contagem MG, C.N.P.J.: 02.973.358/0001-26, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 126.636/18, Pregão Presencial 204/2018, referente fornecimento parcelado de Carnes

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 22 de março de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2018

PROCESSO Nº 126.082/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de bobina de papel para relógio ponto

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Bobina para relógio ponto eletrônico. Contendo: comprimento de no mínimo 300 metros; largura de 5,7 centímetros; gramatura do papel de 56 g/m2; espessura do papel de 58 micra; resistência a tração de até 3 kN/m; resistência para rasgo maior que 250 Nm; vida útil da impressão de, no mínimo, 5 anos; compatível para relógio ponto DIMEP.	R\$ 22,21	R\$ 11.105,00

Item 01 – Dalen Suprimentos Para Informática e Papelaria Eireli EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

PROCESSO Nº 15.872/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cimento e cal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.200	Saco	Cimento portland composto com escória, CPII 32, embalados em sacos de 50 kilos cada	R\$ 21,79	R\$ 47.938,00

Item 01 – Marflex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
JUDITE MARIA DE FATIMA SCHIAVUZZO BERNARDI.....	1445/1982
CAROLINE HELENA RODRIGUES ME (Supermercado Inga Ltda).....	16724/1993
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA.....	4043/2005
PRIMUS LAJES – INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME.....	18657/2011
SWEET BUTTERFLY COM. ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.....	66525/2011
JOSEFA RODRIGUES COSTA DOURANTE.....	140004/2012
RESTAURANTE AQUARELLI LTDA ME.....	56143/2013
MARCOS LUIZ ALVES.....	135307/2015
ROBERTO MIGUEL AREVALO.....	190136/2015
JOSE LUIZ GONÇALVES.....	169495/2016
AURELIANO JOSE DA SILVA.....	189900/2016
FRANCISCO CARLOS CORREA.....	164117/2017
PAULO RICARDO DOS SANTOS.....	172977/2017
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA.....	174262/2017
FRANCINY EVANGELISTA GONÇALVES.....	177283/2017

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27/ 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 176607/2018, que deu origem à TIAF nº 11910 de 06/02/2019 (Termo de Início de Ação Fiscal), Notificação Preliminar nº 41707 de 06/02/2019, e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2019

CONTRIBUINTE:
MIRIAM DA SILVA CONEXÕES ME
END.: Rua José Palmieri Filho, 122, Santa Terezinha - Piracicaba/SP
CEP: 13412-414 - CPD: 622887 - CNPJ: 14.373.673/0001-00

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico No. 185750/2018, que deu origem à Notificação de Lançamento No. 51.831 e dos Autos de Infração e Imposição de Multas nº 62.143, de 12/03/2019 e nº 62.144, de 13/03/2019 respectivamente.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2019.

CONTRIBUINTE:
RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AVENIDA LUCÉLIA, 278 - PIRACICABA/SP
CEP 13.414-306 - CNPJ 22.870.879/0001-65 – CPD: 636276.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 67213/2018, que deu origem à TIAF nº 11916, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62139 e Notificação de Lançamento No. 62139, todos aplicados na data de 01/03/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de março de 2019

CONTRIBUINTE:
GOOGOL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO LTDA
RUA: NOSSA SENHORA DO CARMO, 76 – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP
CEP 13411-030 – CNPJ:08.218.986/0001-82 – CPD:609718.



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 156610/2018 e de Inscrição Municipal nº 150762017, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 11935 e NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 41726 na data de 09/03/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de março de 2019.

CONTRIBUINTE:

GERMANY MOTORS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DE LUXO LTDA EPP
AVENIDA MONSENHOR MARTINHO SALGOT, 695 – AREIÃO –
PIRACICABA/SP
CEP 13414-040 - CNPJ 26.519.621/0001-70 – CPD 642114.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 30 e 31 de março de 2019, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santina	Rua Dona Santina, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 30/03 a 05/04/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 25 de março de 2019.

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 20 DE 22 MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 11/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades em fatos praticados por Guardas Civis em ação conjunta com a polícia civil, objeto do processo com protocolo nº. 48.141/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 21 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 05/GCMP, motivado pelo Ofício nº. 43/2019 da Promotoria de Justiça Pública do Estado de São Paulo com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil que compõe o Pelotão Rural, objeto do processo com protocolo nº. 48.152/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 22 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 058/GCMP do Comando da Guarda Civil, com o objetivo de apurar ação contra a vida dos Agentes de Segurança Pública – Homicídio Qualificado – frente a frustração de roubo em residência, motivado pelo Boletim de Ocorrência nº. 4.758/2018 – Del. Pol. Plantão, objeto do processo com protocolo nº. 48.161/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 23 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 067/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, motivado pelo Ofício nº. 1.504/2018 – DDM. Piracicaba-SP., objeto do processo com protocolo nº. 48.164/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 24 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 01/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, motivado pelo Ofício da DEINTER 9 - Boletim de Ocorrência nº. 155/2019 – 1ºDP. Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 48.168/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 25 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 46/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme notificação do Juizado Criminal em Processo nº. 0001160-19.2017.8.26.0599, objeto do processo com protocolo nº. 48.172/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 46/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívicas, conforme notificação do Juizado Criminal em Processo nº. 0001164-56.2017.8.26.0599, objeto do processo com protocolo nº. 48.176/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 27 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 25/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil decorrente de Prisão em Flagrante – Agressão/Violência Doméstica -, conforme notificação do Juizado Criminal em Processo nº. 0000643-14.2017.8.26.0599, objeto do processo com protocolo nº. 48.183/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 28 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 069/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívicas lotados na Central de Operações – COP -, conforme Boletim de Ocorrência nº. 929/2018 de natureza: Dano/Patrimônio – 5ºD.P. Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 48.186/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 29 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 13/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil em ocorrência de Ato Infracional, conforme Ofício nº. 355/2017ELM – I.P nº. 204/2013 – 7º. Del. Pol., objeto do processo com protocolo nº. 49.306/2019.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.716
Código Ajuste nº 2019.000.000.333
Contrato nº 497/2019.
Proc. Admin.: nº 17.287/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2018 - Ata de Registro de Preços nº 247/2018 (válida até 08/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Contrato nº 498/2019.
Proc. Admin.: nº 17.287/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2018 - Ata de Registro de Preços nº 246/2018 (válida até 08/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 499/2019.
Proc. Admin.: nº 17.287/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2018 - Ata de Registro de Preços nº 239/2018 (válida até 08/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 11.034.934/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.716.
Código Ajuste nº 2019.000.000.336.
Contrato nº 500/2019.
Proc. Admin.: nº 17.287/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2018 - Ata de Registro de Preços nº 242/2018 (válida até 08/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.716.
Código Ajuste nº 2019.000.000.338.
Contrato nº 501/2019.
Proc. Admin.: nº 17.287/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2018 - Ata de Registro de Preços nº 243/2018 (válida até 08/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: PORTAL LTDA. – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.735
Código Ajuste nº 2019.000.000.344
Contrato nº 514/2019.
Proc. Admin.: nº 38.276/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2018 - Ata de Registro de Preços nº 260/2018 (válida até 14/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Contrato nº 513/2019.
Proc. Admin.: nº 99.087/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 263/2018 - Ata de Registro de Preços nº 558/2018 (válida até 17/10/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI. – CNPJ nº 19.521.237/0001-46 (SELAM)
Contrato nº 512/2019.
Proc. Admin.: nº 98.004/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 287/2018.
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/03/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: VIAÇÃO STENICO LTDA. – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (SELAM)
Código Licitação nº 2018.000.000.668.
Código Ajuste nº 2018.000.000.243.
Contrato nº 424/2018.
Proc. Admin.: nº 18.325/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 46/2018.
Objeto: Locação de ônibus.
Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.088.
Aditivo nº 424/2018 – 1.
Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/03/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AVERSA MOTOS LTDA. – CNPJ nº 00.647.927/0001-18 (SEMUTTRAN)
Contrato: nº 247/2016.
Proc. Admin.: nº 173.612/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 198/2015.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) em motocicletas, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/02/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 247/2016-4.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/02/2019.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2019.000.000.032.
Código Ajuste nº 2019.000.000.343.
Contrato nº 511/2019.
Proc. Admin.: nº 158.536/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 38/2018.
Objeto: Prestação de serviços de sinalização horizontal (pintura manual), vertical (placas e colunas) e pintura de guia em pavimentos de vias urbanas, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 1.294.047,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quarenta e sete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/03/2019.

Contratada: J.D. CAMARGO & CIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 43.263.037/0001-15 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.773.
Código Ajuste nº 2019.000.000.341.
Contrato nº 510/2019.
Proc. Admin.: nº 21.947/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2018 - Ata de Registro de Preços nº 341/2018 (válida até 05/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 12.052,50 (doze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: KAMI PAPELARIA LTDA- EPP. – CNPJ nº 54.395.504/0001-87 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 509/2019
Proc. Admin.: nº 21.947/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2018 – Ata de Registro de Preços nº 339/2018 (válida até 05/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.001.110.
Código Ajuste nº 2019.000.000.339.
Contrato nº 505/2019.
Proc. Admin.: nº 125.889/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 322/2018 - Ata de Registro de Preços nº 22/2019 (válida até 15/01/2020).
Objeto: Fornecimento de material e utensílios.
Valor: R\$ 37.372,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.001.110.
Código Ajuste nº 2019.000.000.337.
Contrato nº 504/2019.
Proc. Admin.: nº 125.889/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 322/2018 - Ata de Registro de Preços nº 21/2019 (válida até 15/01/2020).
Objeto: Fornecimento de material e utensílios.
Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – CNPJ nº 33.009.945/0002-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.677
Código Ajuste nº 2019.000.000.335.
Contrato nº 503/2019.
Proc. Admin.: nº 183.290/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2017 - Ata de Registro de Preços nº 151/2018 (válida até 24/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.



Contratada: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 05.804.574/0001-36 (SEMACTUR)
 Código Licitação nº 2019.000.001.229
 Código Ajuste nº 2019.000.000.334.
 Contrato nº 502/2019.
 Proc. Admin.: nº 5.524/2019.
 Licitação: Pregão Presencial nº 15/2019.
 Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para obter o AVCB.
 Valor: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 18/03/2019.

Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. – CNPJ nº 24.537.612/0001-86 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2018.000.000.864.
 Código Ajuste nº 2019.000.000.340.
 Contrato nº 506/2019.
 Proc. Admin.: nº 40.911/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2018 - Ata de Registro de Preços nº 414/2018 (válida até 22/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
 Valor: R\$ 31.760,90 (trinta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 18/03/2019.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME. – CNPJ nº 37.227.550/0001-58 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 507/2019.
 Proc. Admin.: nº 40.911/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2018 - Ata de Registro de Preços nº 417/2018 (válida até 22/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
 Valor: R\$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 18/03/2019.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 508/2019.
 Proc. Admin.: nº 40.911/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2018 - Ata de Registro de Preços nº 418/2018 (válida até 22/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
 Valor: R\$ 4.045,00 (quatro mil, quarenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 18/03/2019.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ nº 21.500.755/0001-25 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 518/2019.
 Proc. Admin.: nº 11.962/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2019.
 Objeto: Aquisição de protetor solar.
 Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 18/03/2019.

Contratada: ATMOS PARAQUEDISMOS EIRELI. – CNPJ nº 14.046.100/0001-63 (SEMGOV)
 Código Licitação nº 2019.000.000.045
 Código Ajuste nº 2019.000.000.347
 Contrato nº 491/2019.
 Proc. Admin.: nº 188.670/2018.
 Licitação: Concorrência nº 02/2019.
 Objeto: Concessão de uso de área aeroportuária, a título oneroso, no Aeroporto Municipal de Piracicaba.
 Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses - prorrogáveis.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 04.301.884/0001-75 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.637
 Código Ajuste nº 2019.000.000.345
 Contrato nº 515/2019.
 Proc. Admin.: nº 173.830/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 265/2017 - Ata de Registro de Preços nº 110/2018 (válida até 27/03/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 68.060,00 (sessenta e oito mil e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 18/03/2019.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 03.485.572/0001-04 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.637
 Código Ajuste nº 2019.000.000.346
 Contrato nº 516/2019.
 Proc. Admin.: nº 173.830/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 265/2017 - Ata de Registro de Preços nº 108/2018 (válida até 27/03/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 18/03/2019.

Contratada: ANDERSON LUIZ DA SILVA - ME. – CNPJ nº 14.994.098/0001-54 (SELAM)
 Contrato nº 517/2019.
 Proc. Admin.: nº 166.977/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 496/2018.
 Objeto: Aquisição de coletes.
 Valor: R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 18/03/2019.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 770, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ERIC FERNANDO ANDREOLI PAGLIUSO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 771, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ELSOM PEREIRA DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II e III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 772, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessária a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALEXANDRE SABINO NETO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 196, incisos III, V, IX e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em falta de atendimento a uma menor do Programa de Assistência Domiciliar, no dia 22/10/2018, conforme Ofício SEMS nº 1.591/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005558
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000046/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO VERTICAL ESTACIONÁRIO EM PRFV.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005558, Pregão Presencial n.º 00046/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CF COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA. - ME	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 49.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de março 2019.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005558
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000046/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO VERTICAL ESTACIONÁRIO EM PRFV.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005558, Pregão Presencial n.º 000046/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CF COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA. - ME	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 49.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de março 2019.

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2019.

Objeto: Aquisição de fitas LTO ultrium 6 com etiquetas de código de barra para backup.

Tipo : menor preço global.
 Credenciamento: Dia 05/04/2019 das 09 às 09h30.
 Início da Sessão Pública: Dia 05/04/2019 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.
 Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site.

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Mauro Rontani
 Diretor da Administração



EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 001/19, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/19 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NO PÓS OCUPAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO, FAMILIAR, SÓCIO TERRITORIAL, DESENVOLVIMENTO TOTAL DO PROJETO TÉCNICO SÓCIO-PTS E, EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) PÓS-OCUPAÇÃO NO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VIDA NOVA I, II, III, IV", DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

SANEAMBIENTAL ENG.LTDA-ME

Piracicaba, 22 de março de 2019.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Im - p u g - nação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 182 série A1	2019 - 20222	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/2622-60	12/02/19	Sim	Intempestivo	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 183 série A1	2019 - 20234	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/1575-56	11/02/19	Sim	Intempestivo	Auto de Infração Mantido

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo 01 - Pregão Presencial 07/2018.
Contrato n.º: 27/2018
Processo n.º: 122/2018
Contratada: MARKET FOUR SERVIÇOS LTDA – ME

Objeto: prestação de serviço de garantia aos equipamentos IBM/LENOVO, com suporte no local, para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 12/03/2019 a 11/03/2020
Valor Total Mensal: R\$ 2.936,05 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos).
Data de assinatura: 08/03/2019.

Piracicaba, 08 de março de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

AVISO DE INABILITAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de conjuntos de equipamentos de ginástica para implantação de "academias ao ar livre", respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, considerando a Ata de Avaliação dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa Ademir Antonio Staniczuk ME, a qual fica franqueada vistas e vai apensada ao referido processo licitatório; vem comunicar às empresas participantes da licitação em epígrafe, a INABILITAÇÃO da empresa Ademir Antonio Staniczuk ME, em razão do não cumprimento com o item 7.4.1.3 do edital.

Será concedido o prazo de 03 (três) dias, ou seja, até as 16:00 horas do dia 28/03/2019, para eventual interposição de recursos a quem possa interessar, em não havendo recursos ou após as deliberações, será convocada as participantes para a nova etapa de negociação e habilitação da empresa que ofertar o melhor preço.

Comunicamos ainda que, a publicação deste Aviso foi vinculada no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através do endereço www.saltinho.sp.gov.br.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 25 de março de 2019.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Pregoeira

ELEUSAAP. BONATO DE MORAES
Equipe de Apoio

LUCAS SALVADOR SPADA
Equipe de Apoio

MARCELO MONTEBELLO
Equipe de Apoio

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
Regulamento o funcionamento da Brigada de Combate a Incêndio da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso II, artigo 31, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/19

Art. 1º A Brigada de Combate a Incêndio, criada através da Resolução nº 09, de 25 de novembro de 2002, com a finalidade de promover a prevenção e o combate a princípio de incêndio e outros sinistros nas dependências da Câmara de Vereadores, será integrada por servidores do seu quadro efetivo, escolhidos e nomeados pela Presidência através de Portaria.

Parágrafo único. A constituição da Brigada de Combate a Incêndio deverá coincidir com o Mandato da Presidência.

Art. 2º A Brigada será composta de, no mínimo, 02 (dois) servidores, os quais deverão ser convocados para todos os eventos que se realizarem nesta Casa de Leis, com público previsto acima de 30 (trinta) pessoas.

Art. 3º Os integrantes da Brigada têm como função principal o conhecimento do manuseio e conservação dos equipamentos necessários à sua utilização e deverão receber treinamentos na área de combate a incêndio e primeiros socorros.

Art. 4º À Brigada de Combate a Incêndio compete:

I - promover a prevenção e combate a princípio de incêndio e outros sinistros, zelando pelo patrimônio humano e físico do prédio-sede;

II - realizar periodicamente exercícios de combate a princípio de incêndio e outros sinistros;

III - manter a preservação dos equipamentos à sua disposição;

IV - elaborar, implantar, manter e revisar, sempre que necessário, plano de emergência contra incêndio nos prédios Principal e Anexo da Câmara;

V - avaliar os riscos existentes;

VI - inspecionar os equipamentos de combate a incêndio, primeiros socorros e outros existentes;

VII - inspecionar a existência de rotas de fuga, estabelecendo alternativas à fixação de novas rotas;

VIII - elaborar relatório das irregularidades verificadas, remetendo ao conhecimento da Presidência;

IX - editar orientações preventivas quanto a sinistros, inclusive propondo e sugerindo o que entender necessário ao setor competente.

X - planejar e participar de exercícios de simulação e de palestras e eventos, com a finalidade de atualizar os conteúdos e práticas associadas às suas atribuições;

XI - atuar nos sinistros, aplicando os procedimentos básicos estabelecidos no plano de emergência contra incêndio até o esgotamento dos recursos destinados aos brigadistas, acionando o corpo de bombeiros, caso seja necessário.

Art. 5º Os integrantes da Brigada de Combate a Incêndio poderão circular em todas as dependências da Câmara de Vereadores, quando no exercício de suas funções, desde que devidamente identificados.

Parágrafo único. A identificação consistirá em uma camiseta constando a identificação "Brigada de Incêndio".

Art. 6º Para que um maior número de servidores participe da Brigada, fica adotado um sistema de suplência e, caso haja vacância, imediatamente um suplente será convocado para substituição.

Art. 7º Para a participação nas atividades da Brigada de Combate a Incêndio ficam as chefias imediatas das áreas pertencentes à Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba autorizadas a dispensar o servidor sem prejuízo da frequência e do vencimento correspondente.

Art. 8º O Brigadista deverá se apresentar a seu posto com antecedência máxima de 30 (trinta) minutos e mínima de 10 (dez) minutos, antes do início do evento para o qual foi convocado.

Art. 9º Compete ao Brigadista estar disponível em todas as ocasiões em que sua presença for solicitada, quer para ações de prevenção, quer para exercícios simulados e, especialmente, quando de ações de emergência e outras atividades afins.

Art. 10. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de março de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

Publicado no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de março de 2019.

Mauro Rontani
- Diretor do Departamento de Administração -

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.